



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/4/2023

DECRETO Nº 4.429, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

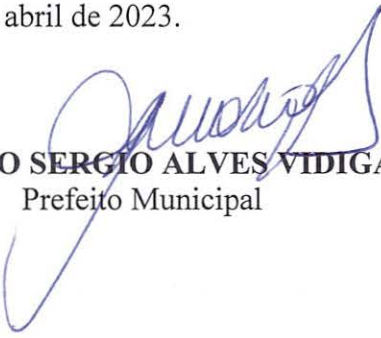
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **GRAZIELLA DALLA PAGANI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos – CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de abril de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal